

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.*

**OBJETO: NECESSIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE COM A FINALIDADE DE SHOW ARTÍSTICO, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, APÓS A 22º CAVALGADA DE SÃO JOÃO, NO DIA: 24 DE JUNHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar os potenciais artistas para se apresentarem na 22ª Cavalgada de São João do Município, levando em consideração sua popularidade, adequação ao público alvo, disponibilidade na data do evento, custos associados e outras considerações relevantes.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.		
Responsável pela Demanda:	Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes		
E-mail:		Telefone:	

### 3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

Atender a necessidade na contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico de diferentes gêneros para apresentação em comemoração a 22ª Tradicional Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, após a cavalgada, em praça pública, mediante pagamento de cachê.

### 4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento



( X ) Outros Serviços – Contratação de Artista.

## 5. DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

Dentre as alternativas que a Lei 14.133/21 apresenta para a contratação de objetos desta natureza, ordinariamente entendemos como possíveis a realização de processo através de pregão ou concorrência, procedimento de licitação para pequeno valor, sendo ainda possível a utilização no caso excepcional, em situações de inviabilidade de competição para o atendimento da demanda requerida.

## 6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Atentando-se à necessidade de valorizar as manifestações populares e preservar o patrimônio cultural imaterial do município de Brejão, Estado de Pernambuco, insere-se no contexto a realização da 22ª Cavalgada de São João. O evento, assim como a tradicional Festa de Reis, cumpre um papel fundamental na afirmação da identidade cultural local e na promoção do reencontro entre gerações, tradições e valores.

A Cavalgada de São João é muito mais do que um cortejo; trata-se de uma celebração que revive as raízes sertanejas, o espírito coletivo e a força das tradições nordestinas. Este evento vem se consolidando como um dos principais marcos do calendário cultural do município, trazendo à tona a dimensão simbólica e afetiva da cultura popular, resgatando memórias e promovendo o encontro de antigos moradores, familiares e amigos que retornam a Brejão nesse período festivo.

Nesse sentido, a Cavalgada também atua como um mecanismo integrador e identitário, ainda que temporário, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de pertencimento. O evento se torna espaço para a reconstrução da memória coletiva, onde os participantes revivem valores, crenças e tradições que resistem ao tempo e à modernidade fragmentada. Ser “inteiro”, neste contexto, é manter viva a essência de um povo que celebra com orgulho a sua história e suas raízes culturais.

Como forma de ampliar ainda mais esse sentimento de união e celebração, após o cortejo da cavalgada será realizada uma grande festa em praça pública, aberta a toda a população e visitantes. O momento contará com apresentações musicais de artistas regionais e atrações de destaque no cenário cultural nordestino, criando um ambiente de confraternização, alegria e valorização da música popular. A festa em praça pública simboliza o encerramento apoteótico da cavalgada, reforçando o caráter coletivo e festivo do evento.

A grandiosidade da Cavalgada de São João também tem reflexos diretos na economia local, movimentando o comércio, incentivando o trabalho de artistas regionais e de profissionais sazonais, além de atrair turistas e visitantes de diversas partes do estado. A cada nova edição, o evento cresce em alcance e visibilidade, o que reforça a necessidade de planejamento e investimento em atrações culturais e musicais de renome regional e nacional, garantindo não só o sucesso da festa, mas também a satisfação do público e o fortalecimento da cultura brejense.



Por fim, a 22ª Cavalgada de São João reafirma o compromisso da gestão municipal com a valorização da cultura popular, consolidando-se como um evento essencial no calendário junino de Pernambuco, onde tradição, fé, música, reencontros e identidade caminham juntos, celebrando o orgulho de ser nordestino e de Brejão - agora com a energia e o calor humano da festa em praça pública que transforma o centro da cidade em palco de celebração e pertencimento.

#### 7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

As contratações correspondem ao quantitativo necessário para a execução dos serviços na apresentação com base no memorial de dias de comemoração elaborada pelo setor competente.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	Atender a necessidade na contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico de diferentes gêneros para apresentação em comemoração a 22º Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, após a Cavalgada, em praça pública, mediante pagamento de cachê.	Unid

#### 8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento 2024, existindo previsão orçamentária.

#### 9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
<p>Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em proporcionar opções gratuitas e acessíveis para a população, fortalecendo as ações artísticas e culturais ao cidadão local e das cidades circunvizinhas. Essa iniciativa visa especialmente atender àqueles que buscam diversão e comemoração, após a 22ª Cavalgada de São João.</p> <p>Aliado a isso, atualmente existe, em fase de inicial, serviços na preparação de todo cenários, na busca de melhor oferecer, segurança, comodidade, diversão e receptividade aos participantes do evento.</p>					

#### 10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2025.



## 11. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da administração pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 28 de maio de 2025.



**Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria n.º 07/2025.

